



29/09/23 à ___/___/___

Assinatura do Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.809/2023
De 28 de setembro de 2023

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

“CONCEDE DENOMINAÇÃO À RODOVIA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 11/2023, de autoria do Vereador Diomar Roecker, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede denominação a Rodovia Municipal que encontra-se sem nome, passando a ser denominada como “Rodovia Municipal Professor José Willemann”.

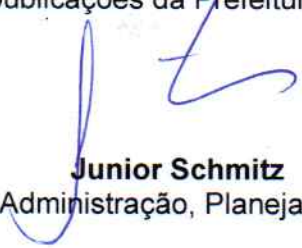
Art. 2º. A Rodovia Municipal tem o seu início ao final da Rua Nilus Effting e vai até a divisa com o município de Braço do Norte, na comunidade de Pinheiral, próximo as terras do Senhor Simão Willemann, conforme mapa em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças